



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 629

de 04 de agosto de 2009

(Projeto de Lei Complementar nº 063/2009)

“Dispõe sobre alteração de projeto e objetivo, constantes nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº 425, de 07 de outubro de 2005 – Plano Plurianual de Investimentos – período de 2006 a 2009”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Ficam alterados nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº 425, de 07 de outubro de 2005 – Plano Plurianual de Investimentos - período de 2006 a 2009, alterada pela Lei Complementar nº 509, de 26 de fevereiro de 2008, o seguinte projeto e objetivo:

(DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS)

(ALTERAÇÃO)

PROGRAMA	Melhorias no Terminal Rodoviário			
CÓDIGO DO PROGRAMA	N.º 0013			
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Secretaria Municipal de Administração			
CODIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	N.º 02.05.00			
OBJETIVO: Aparelhar, redimensionar e modernizar a estrutura física, os softwares e os equipamentos que possibilitem a modernização das unidades do Poder Executivo.				
JUSTIFICATIVA: Viabilizar um melhor atendimento à população no que concerne as atribuições de cada unidade administrativa, através da modernização estrutural quanto a adequação do espaço físico e de recursos humanos capacitados para o desempenho de suas funções.				
METAS				
INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	INDICE RECENTE	INDICE FUTURO	
PREVISÃO EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2006	2007	2008	2009
		81.000,00	890.000,00	494.000,00
CUSTO ESTIMADO NO EXERCÍCIO	R\$ 494.000,00			

INICIAL ()	ALTERAÇÃO (x)	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
UNIDADE EXECUTORA	Departamento de Administração		
CÓDIGO DA UNIDADE	N.º 02.05.02		
FUNÇÃO	Transporte		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	26		
SUBFUNÇÃO	Transporte Rodoviário		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N.º 782		
PROGRAMA	Melhorias no Terminal Rodoviário		
CÓDIGO PROGRAMA	N.º 0013		

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS					
PROJETO	Reforma e Ampliação Terminal Rodoviário				
CÓDIGO PROJETO	N.º 1050				
META FÍSICA		UNIDADE DE MEDIDA			
		2006	2007	2008	2009
		0,00	0,00	630.000,00	240.000,00
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 240.000,00				

665



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 629

de 04 de agosto de 2009

(Projeto de Lei Complementar nº 063/2009)

(DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS)

(ALTERAÇÃO)

PROGRAMA	Estradas Vicinais			
CÓDIGO DO PROGRAMA	N.º	0026		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Secretaria Municipal de Obras			
CODIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	N.º	02.14.00		
OBJETIVO: Garantir qualidade, conforto e segurança aos usuários, assim como melhorar as condições de tráfego e implantar novas travessias quando necessário.				
JUSTIFICATIVA: Necessidade de ações de conservação e melhoria nas malhas rodoviárias e sinalizações, a fim de prover segurança e fluidez no trânsito das rodovias sob jurisdição municipal.				
METAS				
INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	INDICE RECENTE	INDICE FUTURO	
PREVISÃO EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2006	2007	2008	2009
		0,00	0,00	422.237,00
CUSTO ESTIMADO NO EXERCÍCIO	R\$ 422.237,00			

INICIAL () ALTERAÇÃO (x) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA	Departamento de Obras Serviços Municipais
CÓDIGO DA UNIDADE	N.º 02.14.02
FUNÇÃO	Transporte
CÓDIGO DA FUNÇÃO	26
SUBFUNÇÃO	Transporte Rodoviário
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N.º 782
PROGRAMA	Estradas Vicinais
CÓDIGO PROGRAMA	N.º 0026

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	Manutenção Estradas de Rodagem Municipais			
CÓDIGO ATIVIDADE	N.º 2042			
META FÍSICA	UNIDADE DE MEDIDA			
	2006	2007	2008	2009
	0,00	0,00	0,00	371.250,00
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 371.250,00			

Art. 2º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 04 de agosto de 2009.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 04 de agosto de 2009 - 154º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálfo
Chefe da Divisão de Secretaria
e Expediente-Substituto